



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 72/2025 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: 23205.005062/2025-73

Chapecó-SC, 06 de março de 2025.

Aprova Política Institucional de Autoavaliação da Pós-Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), considerando:

- a. o Processo nº 23205.033464/2024-87; e
- b. as deliberações ocorridas na 1ª Sessão Ordinária de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política Institucional de Autoavaliação da Pós-Graduação da UFFS, conforme Anexo I da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 24 de fevereiro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

JOVILES VITORIO TREVISOL
Presidente em exercício da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

(Assinado digitalmente em 07/03/2025 08:02)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matricula: ###355#7

(Assinado digitalmente em 10/03/2025 09:38)

JOVILES VITORIO TREVISOL

PRO-REITOR - TITULAR

PROPEPG (10.51)

Matricula: ###620#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **72**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **06/03/2025** e o código de verificação: **86c837c31e**